



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2.069/98

**APROVA O PROJETO DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 98199915-8 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão de 10 de setembro de 1998,

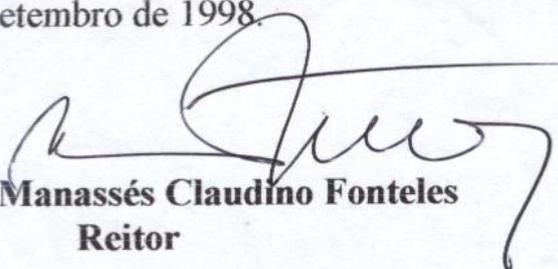
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, Convênio Universidade Estadual do Ceará-UECE/Secretaria de Saúde do Estado do Ceará-SESA/Instituto de Ciências e Tecnologia do Sertão Central-ITESC.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Ciências da Saúde, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 1998.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor